
ERRATA A PORTARIA Nº 24.407/2017

No texto da Portaria 24.407/2017, de 27 de setembro de 2017, com vigor a partir de 02 de outubro de 2017, a qual CONCEDEU LICENÇA para frequentar Mestrado em período integral ao Sr. **RUDNEI JOAQUIM MARTINS**, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado no Secretaria de Educação, onde se lê: “LICENÇA PARA FREQUENTAR MESTRADO”, **leia-se: “LICENÇA PARA FREQUENTAR DOUTORADO”**.

Balneário Camboriú, 23 de novembro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito